



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Thiago Paes

PROJETO DE LEI N.º 147 /2025.

Projeto de Lei, Protocolado
sob Nº 147/2025
Em, 15 / 10 / 2025
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo



EMENTA: Dispõe sobre o uso da Bíblia Sagrada como material de apoio complementar nas escolas públicas e privadas do município de Garanhuns, e dá outras providências.

Autor: Vereador Thiago Paes Espíndola.

Art. 1º - Fica autorizado o uso da Bíblia Sagrada como material de apoio e pesquisa nas escolas públicas e privadas do município de Garanhuns, exclusivamente com fins culturais, históricos, literários e arqueológicos.

Art. 2º - A utilização da Bíblia Sagrada deverá ocorrer de forma complementar em projetos pedagógicos nas áreas de:

- I – História;
- II – Literatura;
- III – Filosofia;
- IV – Ensino Religioso;
- V – Artes;
- VI – Geografia e Arqueologia.

Art. 3º - A inclusão de conteúdos bíblicos será facultativo, respeitando a liberdade de consciência e crença do aluno, não sendo, em hipótese alguma obrigatória a participação nas atividades propostas.

Art. 4º - A proposta não tem caráter religioso ou doutrinário, destinando-se apenas ao enriquecimento dos conteúdos escolares, sendo a Bíblia considerada um instrumento de conhecimento e reconhecida mundialmente.



Câmara Municipal de Garanhuns

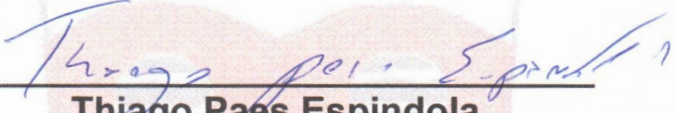
Gabinete do Vereador Thiago Paes

Art. 5º - Fica assegurado às instituições de ensino a autonomia didática pedagógica para decidir sobre o uso ou não da Bíblia Sagrada nos projetos e atividades complementares.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE
OUTUBRO DE 2025.



Thiago Paes Espindola
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Thiago Paes

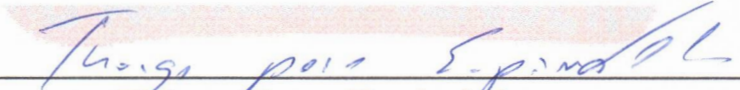
JUSTIFICATIVA

Temos prazer de propor a esta Casa Legislativa e a Educação de Garanhuns, mais uma contribuição do nosso Gabinete Ativo, entendemos que sim é propício e oportuno a possibilidade de adicionarmos ferramentas de maior conhecimento aos nossas crianças e jovens estudantes.

Nossa proposta é contribuir com educação e ampliação do conhecimento na sala de aula aos nossos estudantes da rede pública e privadas, não é sobre Doutrinação de uma ou outra religião, mas auxiliar ao alunos com as Escrituras Sagradas que também é um livro histórico aos nossos alunos.

Por ser um livro milenar, lido e estudado por vários povos e gerações. Vemos a importância do aprendizado do mesmo e nosso município, ampliando assim o conhecimento dos nossos alunos.

Mediante ao exposto, pedimos a todos os Nobres Parlamentares desta Casa Legislativa Raimundo de Moraes aprovação deste Projeto de Lei.



Thiago Paes Espindola
Vereador